

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 5.546, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para atuar como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Dengue previstas na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO IPAR GOBUS, Inspetor Sanitário Industrial, Matrícula nº 1630-6, para atuar como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Dengue, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente.

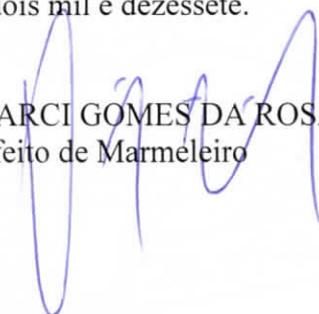
Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 4.770, de 31 de março de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Afixado no Mural da Prefeitura em 29/09/2017.

Publicado no DOE Edição nº 0103, do dia 29/09/2017.